

DECRETO Nº 54.200, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração (CEM) deste

DECRETO Nº 54.200, DE 22 DE MAIO DE 2026.

decretará de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.200, DE 22 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

1900 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Table with 10 columns: Nº, INSCRIÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, FUNDOS DE TERCEIROS, ANEXO DE INSCRIÇÃO DA DESPESA, OUTROS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, ANOTAÇÃO DE EMPENHO

FISCAL

III PREVIDÊNCIA DE DATOS E PENSÕES DO ESTADO

01 202 000 2000 - Encargos em Previdência Previdenciária - Plan. Previdenciário

0001 A 1.200.114 000 0000000000

TOTAL 1.200.114 000

TOTAL POR SECRETARIA

ANULAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

1900 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Table with 10 columns: Nº, INSCRIÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, FUNDOS DE TERCEIROS, ANEXO DE INSCRIÇÃO DA DESPESA, OUTROS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, ANOTAÇÃO DE EMPENHO

FISCAL

III PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

01 122 000 2000 - Administração da Unidade

Table with 3 columns: Nº, INSCRIÇÃO, VALOR

III CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO AMAZONAS

01 304 1000 2000 - Administração da Unidade Científica

Table with 3 columns: Nº, INSCRIÇÃO, VALOR

01 304 1000 2700 - Investimentos de Ensino de Graduação

Table with 3 columns: Nº, INSCRIÇÃO, VALOR

01 304 1000 1700 - Ensino de Especialização

Table with 3 columns: Nº, INSCRIÇÃO, VALOR

01 304 1000 2700 - Apoio Administrativo Acadêmico

Table with 3 columns: Nº, INSCRIÇÃO, VALOR

01 304 1000 2022 - Apoio Administrativo de Convênios Universitários

Table with 3 columns: Nº, INSCRIÇÃO, VALOR

TOTAL

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 272790

DECRETO Nº 54.201, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração complementar no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ milhões) para atender à dotação indicada no Anexo I deste

decretará de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.201, DE 22 DE MAIO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

2000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

Table with 10 columns: Nº, INSCRIÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, FUNDOS DE TERCEIROS, ANEXO DE INSCRIÇÃO DA DESPESA, OUTROS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, ANOTAÇÃO DE EMPENHO

FISCAL

III MANUTENÇÃO

26 702 3000 0000 - Instalação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Obras, Edifícios e Veículos

0001 P 1.700.100 000 0000000000

TOTAL 1.700.100 000

TOTAL POR SECRETARIA

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

III DE CONTINGÊNCIA

Table with 10 columns: Nº, INSCRIÇÃO, FONTE DE RECURSOS, NATUREZA DA DESPESA, FUNDOS DE TERCEIROS, ANEXO DE INSCRIÇÃO DA DESPESA, OUTROS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, OPERAÇÕES DE FUNDOS, ANOTAÇÃO DE EMPENHO

FISCAL

III RESERVA DE CONTINGÊNCIA

00 999 999 2041 - Reserva de Contingência

0001 A 1.700.100 000 0000000000

TOTAL 1.700.100 000

TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 272791

DECRETO Nº 54.202, DE 22 DE MAIO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração adicional suplementar no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ milhões) em REAIS, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decretará de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM Secretário de Estado da Fazenda

100.000.000,00

